

Conferência Estadual de Assistência Social, convocada pelo Decreto nº 22.009 de 28 de Abril de 2023 e Resolução nº 007 de março de 2023.

14ª ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMISSÃO ORGANIZADORA

Atribuição	Integrantes da Equipe Organizadora	Descrição das Atribuições
COORDENAÇÃO GERAL	FABYA REIS - SECRETÁRIA LEÍSA MENDES - SAS ANA CAROLINA ALENCAR - DG RODRIGO ALVES - ACL8 MONALIZA CIRINO - SINPSI LUCAS GONÇALVES - SSA INVISÍVEL SARANA BRITO - SEC. EXECUTIVA	Tomada de decisões quanto a execução física e financeira do Projeto, quanto aos aspectos políticos e de mobilização
COORDENAÇÃO EXECUTIVA	SARANA BRITO - SEC. EXECUTIVA 4 COORDENADORES DAS SUBCOORDENAÇÕES MARLEIDE CASTRO - SASB ISABELLA MOREIRA - UNISOL	Coordenação das equipes de Operacionalização das Atividades; Aprovação dos Textos Bases; Aprovação do Plano de Comunicação; Convite às Autoridades.
SUBCOMISSÕES		
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA	RODRIGO ALVES - ACL8 ALEX FERNANDES - PASPAS BRUNO ALVES - FMEASS JADSON LEVI SANT'ANA - BÁSICA GABRIELLE DULTRA - CGES RAFAEL COSTA - CEAS VIRGINIA BRANDÃO - CEAS	Contratação, recebimento, acompanhamento dos serviços de logística e infraestrutura necessários à realização do Evento.
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO	MARLEIDE CASTRO - SASB ISABELLA MOREIRA - UNISOL JAMILTON FERNANDES - PBF NARRUBIA MELO - SAS KLEIDIR COSTA CERQUEIRA - ASCOM ISLEY LAMEIRA MENDES - ASCOM	Execução do Plano de Comunicação da Conferência Evento, com especial atenção à divulgação e cobertura durante todos os dias do evento, além de preparação do material que será distribuído aos participantes.
COORDENAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO	LUCIANA XAVIER - HUMANA BRASIL LÍVIA SANTOS - PAPO DE MULHER SUELY OLIVEIRA - POP RUA ELISÂNGELAVEIGA - CGES GERSIVÂNIA CHAVES - CPSE RAFAEL COSTA - CEAS VIRGINIA BRANDÃO - CEAS	Mobilização Convite, Confirmação e Recepção dos Participantes.
COORDENAÇÃO DE METODOLOGIA E SISTEMATIZAÇÃO	MONALIZA CIRINO - SINPSI TEREZA CRISTINA PAMPONET - SEFAZ LARA MATOS - SEPLAN JOSÉ BARTILOTTI - CGES NILZETE FREITAS - CEAS ALINE ARAÚJO - SAS LUCY PURIFICAÇÃO - SAS	Elaboração do Projeto e Elaboração da Minuta do Documento Final. Coordenação das atividades da Conferência (Seminário de Abertura e Grupos de Trabalhos), Elaboração, envio, recebimento e sistematização dos questionários virtuais Treinamento dos Facilitadores e Apoio Operacionais)

SALVADOR/BA, 18 DE MAIO DE 2023

Fabya Reis
Presidente do CEAS

PORTARIA Nº 101 DE 18 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para envio *online* do Plano de Ação exercício 2023, referente ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO, a Portaria SEADES nº 72 de 22 de março de 2023, que estabeleceu o prazo para lançamento do Plano de Ação de 2023 no SIACOF por parte da gestão municipal de Assistência Social e apreciação pelos Conselhos Municipais de Assistência Social, conforme prevê §1º do art. 4º da Portaria nº 70 de 17 de março de 2023, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO o §4 do art. 4º da Portaria nº 70 de 17 de março de 2023, a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social poderá prorrogar o prazo de lançamento do Plano de Ação, nos casos devidamente justificados;

CONSIDERANDO o volume de municípios que ainda não conseguiram concluir o processo de preenchimento do Plano de Ação 2023 no Sistema de Informação e Acompanhamento do Cofinanciamento - SIACOF,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de preenchimento do Plano de Ação 2023 referente ao cofinanciamento estadual da gestão e serviços/benefícios socioassistenciais, do Sistema Único de Assistência

Social - SUAS, para as gestões municipais e conselhos municipais de assistência social, até o dia **19 de junho de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FABYA DOS REIS SANTOS
SECRETÁRIA

APOSTILA Nº 10/2023

A Exma. Sra. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Decreto publicado no D.O.E, edição de 01 de Janeiro de 2023 e com fundamento na Lei nº **14.521 de 15 de Dezembro de 2022**, Decreto Estadual nº. 21.863/2023, **Decreto Simples de 04/01/2023**, e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI: **093.1724.2023.0002311-50**.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila, com o objetivo de substituir os nomes das Gestoras de Parceria constantes na **Cláusula Sétima, no item 7.3 - Do Monitoramento, Do Acompanhamento e da Fiscalização do Termo de Colaboração nº 015/2018 para executar o Projeto Lar Social Polarys**, celebrado com a **Associação Pleno Cidadão - ASPEC**, passando a ter a seguinte redação: "A execução física do objeto será acompanhada pela Administração Pública Estadual, por intermédio da Superintendência de Assistência Social - SAS/SEADES, observado o disposto no art. 59, da Lei nº 13.019/2014, inclusive com visitas ao local da execução, ficando, desde já, designada a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS ROSA**, Matrícula: 55292351-8, lotada na CPSE / SAS / SEADES, que anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas, sendo também responsável pela elaboração do relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria".

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 15 de Maio de 2023

FABYA DOS REIS SANTOS
Secretaria da SEADES

Portaria Nº 00633846 de 18 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00630390 de 13 de Maio de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **PATRICIA ANDRADE SANTANA**, matrícula nº 92085652.

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00633845 de 18 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00630393 de 13 de Maio de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **PATRICIA ANDRADE SANTANA**, matrícula nº 92085652.

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00633848 de 18 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00630385 de 13 de Maio de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **PATRICIA ANDRADE SANTANA**, matrícula nº 92085652.

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00633847 de 18 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00630387 de 13 de Maio de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **PATRICIA ANDRADE SANTANA**, matrícula nº 92085652.

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 110/2022. PROCESSO Nº 028.2207.2023.0001107-06 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Jacaraci